



Valide aqui este documento

CNM nº 120386.2.0105065-32

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

105.065

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito	SERTÃOZINHO	Urbano (X) C.P.M.
Município	SERTÃOZINHO	Rural () INCRA
Situação	CONDOMÍNIO "VÉRTICE RESIDENCE" - (M. 92.382/A.408 - T.01 - FC 340)	
Denominação	AVENIDA "A" Nº 195 - APTO Nº 408 - 4º ANDAR - TORRE 01	

MATRÍCULA Nº Protocolo nº 211.746 (24/04/2023) 09 DE MAIO DE 2023

IMÓVEL: O apartamento residencial nº 408, localizado no 4º Andar da Torre 01, do empreendimento, em fase de construção, denominado "VÉRTICE RESIDENCE", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na AVENIDA "A" Nº 195, com área real total de 88,432 metros quadrados; sendo 46,690 metros quadrados de área real privativa coberta; 20,190 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga de garagem e áreas de circulação; 21,552 metros quadrados de área comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003647957 no terreno e nas coisas comuns do condomínio; confrontando, (considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall), pela frente com hall social, elevador e escada de emergência; pelo lado direito com o apartamento nº 407; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 401; e, pelos fundos com espaço aéreo da área privativa do apartamento nº 08 e áreas comuns do condomínio, cabendo a essa unidade o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem individual e indeterminada, considerada como área comum do condomínio, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 10.738,34 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 92.382. Cadastrado na Prefeitura Municipal local em área maior sob nº 03.7101.1.0001.011, código 50236230.

PROPRIETÁRIA: RPO VITTA RESIDENCIAL 161 SPE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 43.434.888/0001-83 e NIRE 35237746751, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira nº 1465, 3º andar, sala 324, Jardim Botânico.

REGISTRO ANTERIOR: Incorporação de Condomínio registrada sob nº R.1/92.382, em 28 de setembro de 2022, do Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício. Ficha complementar aberta em conformidade com o disposto no item 221.1 do Capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado.

Selo Digital: 1203863E10000000112356239

Sertãozinho, 09 de maio de 2023.

O Escrevente Autorizado:

Alexandre José Carmona

O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av.1 - 09 DE MAIO DE 2023 - Prot. 211.746 (24/04/2023) - (transp. patrimônio afetação)
Procede-se a esta averbação ex-officio para constar que, a RPO VITTA RESIDENCIAL 161 SPE LIMITADA, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento denominado "VÉRTICE RESIDENCE", submeteu a incorporação registrada sob nº R.1/92.382, ao regime do patrimônio de afetação imobiliária, nos termos do artigo 31-A da Lei Federal nº 4.591/64, conforme Av.2/92.382. Selo Digital: 1203863E10000000112357237

Sertãozinho, 09 de maio de 2023.

O Escrevente Autorizado:

Alexandre José Carmona

O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W7P-22HT7-J6ESH-68BLQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CNM nº 120386-2.0105065-32

MATRÍCULA

105.065

FOLHA

01

VERSO

Av.2 - 09 DE MAIO DE 2023 - Prot. 211.746 (24/04/2023) - (transporte de ônus)
Procede-se a esta averbação *ex officio* para constar que, existe gravando o imóvel desta ficha complementar, além de outros, a **Hipoteca de 1º Grau**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e NIRE 53500000381, originada pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças de nº 8.7877.1586232-B, objeto do R.4/92.382, no valor de **R\$ 17.834.364,59**, pelo prazo de 24 meses, a contar do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento, sendo o prazo para a construção de 36 meses, a contar da assinatura do citado contrato ou da data do primeiro desembolso financeiro do empreendimento.

Selo Digital: 1203863E10000000112358235

Sertãozinho, 09 de maio de 2023.

O Escrevente Autorizado:

Alexandre José Corrêa

O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Vide Av.3 Liberado

Microfilme 9.180/AC/ES----

Av.3 - 10 DE MAIO DE 2023 - Prot. 211.756 (24/04/2023) - (transporte/liberação/ônus)
Procede-se a esta averbação para constar que, conforme verifica-se na Av.13/92.382 o imóvel desta ficha complementar foi liberado do ônus hipotecário objeto do R.4/92.382, transportado para a Av.2.

Selo Digital: 1203863E1000000011306523F.

Sertãozinho, 10 de maio de 2023. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

R.4 - 10 DE MAIO DE 2023 - Prot. 211.756 (24/04/2023) - (COMPRA E VENDA)
Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS de nº 8.7877.1587068-1, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, e suas alterações, firmado nesta cidade, aos 30 de janeiro de 2023, a proprietária RPO VITTA RESIDENCIAL 161 SPE LIMITADA, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta ficha complementar a **JESSICA MARIA FABRIS DA SILVA**, RG nº 48.586.953-6/SP e CPF nº 401.984.078/40, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Wilson Augusto Lovato nº 278, Conjunto Habitacional Antonio Nadaletto Mazer, pelo preço de **R\$ 13.651,41** (treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: 1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 196.000,00, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: R\$ 39.200,00 com recursos próprios; e, R\$ 156.800,00 financiado pela CAIXA. 2) Aplicação dos recursos: R\$ 13.651,41 à aquisição da fração ideal do terreno; e, R\$ 182.348,59 à aquisição de futura unidade autônoma. Foi apresentada e microfilmada junto ao título a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da transmitente, abrangendo inclusive as contribuições sociais, código D7A6.D735.458D.569A de 30/01/2023, válida até 29/07/2023, expedida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014. CPM nº 03.7101.1.0001.049, código 50238326. Valor Venal: R\$ 3.932,78.

Selo Digital: 1203863210000000113066231.

Sertãozinho, 10 de maio de 2023. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

(continua em folhas 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W7P-22HT7-J6ESH-68BLQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0002/0005



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP
Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618
Sertãozinho - SP - CEP 14160-005
CNPJ: 51.797.629/0001-45
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

CNM nº 120386.2.0105065-32

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA	FOLHA
105.065	02
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL

R.5 - 10 DE MAIO DE 2023 - Prot. 211.756 (24/04/2023) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.4, a proprietária JESSICA MARIA FABRIS DA SILVA, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/97, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta ficha complementar a favor da **CREDORE/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 e NIRE 53500000381, em garantia da dívida no valor de **R\$ 156.800,00** (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), que será paga em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, vencendo a primeira prestação no dia 25 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 1.162,15, com juros à taxa nominal de 7,6600% e à efetiva de 7,9347% anuais, amortização pelo Sistema de Amortização PRICE, atualização do saldo devedor descrita no contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência é de 30 dias; e, para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta ficha complementar foi avaliado em R\$ 196.000,00, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título.
Selo Digital: 120386321000000011306723Z.
Sertãozinho, 10 de maio de 2023. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av.6/ 105.065 - 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - Prot. 234.328 (13/10/2025) - (denominação de avenida)
Em conformidade com a Lei Municipal arquivada neste Ofício às fls. 1.484, averba-se de ofício para constar que a AVENIDA "A", passou a denominar AVENIDA JOSÉ FRANCISCO PAVAN.
Selo Digital: 1203863E1000000029323825N.
Sertãozinho, 28 de novembro de 2025. O Escrevente Autorizado:

Alexandre José Carmona

Av.7/ 105.065 - 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - Prot.234.328 (13/10/25) - (conclusão de obra/nº mat.)
Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado nesta cidade aos 10 de outubro de 2025, recepcionado eletronicamente sob nº ACO12155497, para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado "VÉRTICE RESIDENCE", que recebeu o Nº 195 da AVENIDA JOSÉ FRANCISCO PAVAN (Av.269/92382) e a instituição do respectivo condomínio (R.270/92.382), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula nº 105.065, referindo-se a unidade autônoma já concluída. Selo Digital: 1203863E1000000029323925L.
Sertãozinho, 28 de novembro de 2025. O Escrevente Autorizado:

Alexandre José Carmona

Av.8/ 105.065 - 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - Prot.234.328 (13/10/2025) - (convenção de condomínio)
Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, firmado nesta cidade aos 10 de outubro de 2025, recepcionado eletronicamente sob nº ACO12155497, para constar que a Convenção do Condomínio "VÉRTICE RESIDENCE", foi registrada nesta data, no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº 13.497.
Selo Digital: 1203863E10000000293240252.
Sertãozinho, 28 de novembro de 2025. O Escrevente Autorizado:

Alexandre José Carmona

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W7P-22HT7-J6ESH-68BLQ>



Valide aqui
este documento

CNM nº 120386.2.0105065-32

MATRÍCULA

105.065

FOLHA

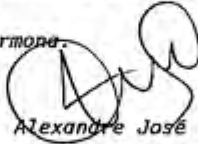
02

VERSO

R.9/ 105.065 - 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - Prot. 234.328 (13/10/2025) - (ATRIBUIÇÃO)
Nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio mencionado na Av.7, procede-se a este registro para constar que em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **"VÉRTICE RESIDENCE"**, a unidade autônoma objeto desta matrícula, avaliada em **R\$ 182.348,59**, teve os **direitos de devedor fiduciante** atribuídos a **JESSICA MARIA FABRIS DA SILVA**; e os **direitos de credora fiduciária** atribuídos a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, todos já qualificados.

Digitado: Edson Luiz Santoro Guedes / Conferido: Alexandre José Carmona
Selo Digital: 1203863210000000293241250.

Sertãozinho, 28 de novembro de 2025. O Escrevente Autorizado:


Alexandre José Carmona
Microfilme 9.810-ES/AC/VH

Av.10/ 105.065 - 31 DE JULHO DE 2026 - Prot. 238.945 (10/04/2026) - (consolidação/propriedade)
Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis/SC, aos 08 de julho de 2026, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01574474C para declarar consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de **R\$ 205.940,64** (duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, tendo em vista que, foi a devedora fiduciante **JESSICA MARIA FABRIS DA SILVA**, já qualificada, devidamente notificada a saldar os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.5/105.065, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 22 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada à devedora), deverá ser noticiada ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da lei federal nº 9514/97), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. CEP: 14178-290. VV: R\$ 43.614,62.

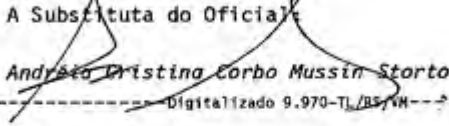
Digitado: Tamiris Eduarda Lassalli / Conferido: Rodrigo José Sanches

Selo Digital: 120386331000000033848226G. Sertãozinho, 31 de julho de 2026.

O Escrevente Autorizado:

A Substituta do Oficial


Rodrigo José Sanches


Andréa Cristina Corbo Mussin Storto
Digitalizado 9.970-TL/BS/VH

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W7P-22HT7-J6ESH-68BLQ>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel. CERTIFICO finalmente que, a presente certidão digital foi extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Último ato: Av.10
Conferida por: Sabrina Maciel
Sertãozinho-SP, 31 de julho de 2026.

Assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:
DANIELA ELIAS FRANCISCO
ESCREVENTE

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao SEFAZ....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município..	R\$	0,92
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	76,52

Certidão de ato praticado protocolo nº: 238945

Controle:



214527

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863C3000000033848326U

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9W7P-22HT7-J6ESH-68BLQ>